



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.4/2009 **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** **DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2009**

Aos dezoito dias dos mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, assistente administrativa principal da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Esteve presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 17 de Fevereiro de 2009, que acusou um total de disponibilidades de **478.523,96€** (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e três euros e noventa e seis cêntimos) -----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. O senhor Vereador Artur Pombeiro, apresentou um voto de pesar pelo falecimento do funcionário Luciano António Piçarra Barriga, devendo ser apresentadas as condolências à respectiva família.-----

O senhor Presidente colocou este voto de pesar à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente informou que tinha uma proposta de alteração à ordem do dia para apresentar:-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Proposta de Alteração à Ordem do Dia:-----

O Sr. Presidente propôs uma alteração à ordem do dia para inclusão do seguinte ponto: **“Aprovação de Protocolo de Estágio Curricular a estabelecer entre o Município de Borba a EPRAL e o Formando”**. Com a inclusão deste ponto o ponto 2.9 Actividades da Câmara passa a ponto 2.10.-----

Seguidamente o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra, o senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, dizendo que este ponto não reúne condições para ser incluído nesta reunião, tendo em conta que o ofício recebido da EPRAL está datado de 17/02/09 e propõe que a data de início do estágio seja a data imediatamente a seguir, ou seja, dia 18/02/09, coincidindo esta data, com a data da reunião de Câmara em que se pretende discutir o assunto. Deste modo, apresentou uma declaração de voto, no sentido de ser feita uma recomendação que alerte os responsáveis da EPRAL, para que tratem atempadamente a colocação dos seus estagiários.-----

O senhor Vereador Humberto Ratado, interveio, dizendo que anteriormente tinha chamado a atenção do professor responsável pelo estágio para lhe enviar o Protocolo com a maior brevidade possível de forma a que o mesmo pudesse ser incluído atempadamente na ordem de trabalhos, o que acabou por não se verificar. Como se trata de um estágio que não implica custos financeiros para a Autarquia e não havendo necessidade de se complicar a situação do estagiário, achou por bem que o ponto pudesse ser incluído na Ordem do Dia. -----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação das Actas N.ºs. 25/2008, 1/2009 e 3/2009-----

Ponto 2.2 – Rectificação da Planta de Zonamento do Plano de Urbanização de Santiago de Rio de Moinhos-----

Ponto 2.3 – Aprovação do Plano de Acção Municipal de Resíduos Urbanos-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Ponto 2.4 – Aprovação de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Instituto Nacional de Estatística-----
Ponto 2.5 – Aprovação de Acordo de Estágio entre o Município de Borba e a Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro-----
Ponto 2.6 – Nomeação de Vogal para Integrar a Comissão de Avaliação (2ªs Avaliações) de Prédios Urbanos-----
Ponto 2.7 – Projecto de Regulamento de ocupação Municipal Temporária de Jovens-----
Ponto 2.8 – Pedido de Emissão de Declaração de Utilidade Pública, com carácter de urgência, à Assembleia Municipal-----
Ponto 2.9 – Aprovação de Minuta de Protocolo de Estágio Curricular a estabelecer entre o Município de Borba a EPRAL e o formando-----
Ponto 2.10 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS N.ºS. 25/2008, 1/2009 e 3/2009-----

Previamente distribuídas por todo o executivo, **foram presentes as Actas n.º.25/2008, 1/2009 e 3/2009, que depois de analisadas obtiveram a seguinte votação:-----**

Acta n.º.25/2008 – Aprovada por maioria, com 4 votos a favor e uma abstenção. Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se a senhora Vereadora Rosa Maria Basílio Vestia, por não ter participado na reunião.-----

Acta n.º.1/2009 – Depois de sofrer algumas alterações, foi aprovada por unanimidade. -----

Acta n.º.3/2009 – Depois de sofrer algumas alterações, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO 2.2 – RECTIFICAÇÃO DA PLANTA DE ZONAMENO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO DE RIO DE MOINHOS-----

O Plano de Urbanização de Santiago de Rio de Moinhos foi publicado na II Série do Diário da República do dia 19 de Novembro de 2008, devendo



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

estar em conformidade com a Revisão do PDM publicada em DR n.º5, 2ª série de 8 de Janeiro de 2008.-----

Pretende-se com esta rectificação resolver uma discrepância entre uma área afecta à Estrutura Verde Urbana que consta da planta de zonamento do Plano de Urbanização, e uma área classificada como solo urbanizado prevista na carta do perímetro urbano da Revisão do PDM, que coincide com uma construção existente. Esta rectificação justifica-se, tomando em consideração que a estrutura verde urbana, tal como está definida no n.º 1 do artigo 32º do regulamento do PU, “ ...é constituída pelos espaços de uso predominantemente público - áreas de estadia, recreio e lazer, e áreas de enquadramento e protecção - que asseguram e complementam as funções da estrutura ecológica urbana.”, não devendo corresponder a áreas já edificadas, pelo que se entende constituir uma incongruência entre os dois planos.-----

Pretende-se assim a rectificação da planta de zonamento do plano de urbanização referido, onde consta a classificação de “Estrutura Verde Urbana” deverá passar a constar “ Espaços Habitacionais e Mistos a Colmatar” de acordo com o extracto do plano em anexo.-----

Esta rectificação enquadra-se na alínea d) do n.º1 do artigo 97º - A do DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pela Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, e pelo DL n.º 316/2007, de 19 de Setembro.-----

Tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 79º do diploma antes referido, deverá a proposta de rectificação ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal mediante proposta apresentada pela Câmara.-----

O senhor Presidente, colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

Apesar de votar favoravelmente esta rectificação à planta de zonamento do Plano de Urbanização de Santiago Rio de Moinhos, o senhor Vereador Joaquim Serra, fez uma chamada de atenção para o facto de, passados cerca de três meses após a aprovação do Plano, aparecer uma primeira rectificação ao mesmo, o que vem dar razão ao que foram as críticas feitas pelo vereador da CDU, relativamente ao modo como foram elaborados, discutidos e acompanhados os instrumentos de planeamento. Acrescentou que não compreendia como é que dois planos, PU e PDM, elaborados pela mesma empresa, poderiam apresentar tais discrepâncias.-----

O senhor Presidente, interveio, dizendo que, certamente seria do conhecimento do senhor Vereador Joaquim Serra, que o PU e o PDM são



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

tratados a escalas diferentes e como tal, é perfeitamente normal aparecerem estes tipos de ajustamentos. -----

PONTO 2.3 – APROVAÇÃO DO PLANO DE ACCÃO MUNICIPAL DE RESÍDUOS URBANOS-----

Na sequência da deliberação tomada na reunião anterior, esteve presente o Plano Municipal de Resíduos Urbanos para apreciação.-----

Tendo em conta o nº.3 do artº.16º do Dec-Lei nº.178/2006, de 5 de Setembro, deverá o referido Plano ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação.-----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por maioria a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia. Votou contra o senhor Vereador Joaquim Joaquim Serra Silva, apresentando a seguinte declaração de voto: *“O Vereador Joaquim Serra, apesar de ter feito algumas sugestões para melhorar o Plano de Acção Municipal de Resíduos Urbanos, sugestões essas que foram atendidas, nomeadamente a definição de metas e objectivos, assim como na definição de um Plano de Financiamento, vota contra a aprovação deste Plano uma vez que o mesmo só é trazido à reunião de Câmara por imposição de entidades externas que para aprovar candidaturas exigiram que este Plano fosse aprovado pelos respectivos órgãos, caso contrário este Plano nunca teria sido discutido pela Câmara pelo que nunca seria um Plano de Acção Municipal, seria um Plano da autoria de qualquer técnico ou vereador, mas nunca seria um Plano do Município. Por outro lado, este Plano que vai de 2008 a 2016, está a ser aprovado em 2009, quando já tem executado a parte que respeita a 2008. Isto não é uma aprovação, é sim uma ratificação de um Plano que já alguém aprovou e colocou em pratica, pois este órgão só no dia 18 de Fevereiro de 2009 o está a analisar para aprovação.”-----*

O senhor Presidente quis também deixar a seguinte declaração de voto: *“Eu diria que, este Plano só viria atrasado, se o Quadro de Referência Estratégica tivesse uma taxa de execução elevadíssima, como não tem e como nós até podemos apresentar candidaturas retroactivamente, não consigo perceber a posição do senhor Vereador.” -----*



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA-----

Previamente distribuído pelo executivo, **esteve presente o Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Borba e o Instituto Nacional de Estatística**, que o senhor Vereador Humberto Ratado, explicou ter como objectivo, especificar as formas de colaboração de uma infraestrutura geográfica de suporte à realização de operações estatísticas de recolha de dados no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN), designadamente as operações de natureza censitária, bem como a implementação e manutenção de um sistema de georreferenciação, **que deverá ser analisado e aprovado.**-----

Ficará cópia do referido Protocolo arquivada e pasta anexa como documento nº3.-----

O senhor Vereador Joaquim Serra, interveio, chamando a atenção do restante executivo, para as responsabilidades da Câmara no âmbito desse Protocolo, nomeadamente se será possível a Câmara disponibilizar os elementos solicitados pelo INE, dentro dos prazos estabelecidos, pois tratam-se de prazos relativamente curtos, nomeadamente, prazos de um mês. -----

O senhor Presidente da Câmara colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. O senhor Vereador Joaquim Serra, apesar de votar favoravelmente o Protocolo de Colaboração, chamou a atenção para a necessidade da Câmara ter que cumprir os prazos que estão definidos pelo INE assim como exigir que o INE cumpra os prazos que tem definidos. -----

PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DE ACORDO DE ESTÁGIO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ESCOLA SECUNDÁRIA PÚBLICA HORTÊNSIA DE CASTRO-----

Previamente distribuído pelo executivo, **esteve presente o Acordo de estágio entre a Município de Borba e a Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro**, que de acordo com o que o senhor Vereador



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Humberto Ratado explicou, que tem por objecto a instituição entre as partes de um sistema de cooperação na área de Educação e Formação de Ciências Informáticas, com o objectivo de proporcionar a realização de um estágio de formação em contexto de trabalho, aos formandos do Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, da Escola Secundária Pública Hortênsia de Castro. -----
Após ter sido analisado, o senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

O senhor Presidente não participou da discussão nem da votação do ponto, por se encontrar impedido. -----
Ficará cópia do referido Acordo arquivada em pasta anexa como documento n.º.4.-----

PONTO 2.6 – NOMEAÇÃO DE VOGAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (2^{as} AVALIAÇÕES) DE PRÉDIOS URBANOS-----

A Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2009, Lei n.º.64-A/2008 de 31/DEZ, introduz várias alterações ao Código do Imposto Municipal sobre imóveis, nomeadamente ao art.º.76, na vertente das 2^{as} avaliações.-----
De entre essas alterações, realça-se a inclusão de um Vogal a indicar pela Câmara Municipal na comissão que efectua as segundas avaliações de prédios urbanos em substituição de um perito regional.-----
Esta comissão passará a ser constituída por um presidente, um vogal indicado pela respectiva Câmara Municipal e o sujeito passivo ou seu representante.-----
Desta forma e de acordo com o disposto no n.º.11 do art.º.76 do CIMI, compete à Câmara Municipal nomear um representante a integrar a comissão de avaliação (2^{as} avaliações) de prédios urbanos.-----
Assim, a Câmara Municipal propôs nomear o Eng.º. António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques para integrar a Comissão de Avaliação (2^{as} Avaliações).-----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores Vereadores



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia. Absteve-se o senhor Vereador Joaquim José Serra Silva.----

PONTO 2.7 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente o Projecto de Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, para apreciação.-----

O senhor Vereador Humberto Ratado resumidamente, explicou que um dos objectivos principais deste projecto de regulamento, consiste na responsabilização por parte dos jovens que procuram o seu primeiro emprego e dos jovens desempregados de forma a potenciar as suas capacidades cívicas e de participação social, sendo ao mesmo tempo um contributo para a sua inserção no mundo laboral. -----

Tendo em conta o estipulado no artº.118º do CPA, a Câmara Municipal depois de apreciar o referido projecto de regulamento deverá submetê-lo a discussão pública, durante o período de 30 dias para recolha de sugestões.-----

Decorrido o prazo acima referido, e tendo em conta alínea a) do nº.6 do artigo 64º da Lei nº.169/99, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, deverá a Câmara Municipal submeter o referido Projecto de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior publicação em Diário da República ou em Boletim Municipal, nos termos do artº.118º do CPA.-----

O senhor Vereador Joaquim Serra, interveio, propondo que se fizessem algumas alterações ao Projecto de Regulamento, no sentido de o poder melhorar. Essas alterações foram aceites pelo restante executivo. -----

Deixou ainda um alerta para que este Projecto de Regulamento de Ocupação Temporária de Jovens, não sirva para que com base numa bolsa se utilizem jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego em postos de trabalho mesmo que temporários, nomeadamente para actividades próprias da Autarquia. -----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores vereadores



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia. Absteve-se o senhor Vereador Joaquim José Serra Silva.----
Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento n.º.5.-----

PONTO 2.8 – PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁCTER DE URGÊNCIA, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

O senhor Presidente, explicou que esta Autarquia pretende proceder à instalação de um Pólo Industrial em Santiago Rio de Moinhos e construção da respectiva estrada de acesso.-----

Não tendo sido possível alcançar acordo com os proprietários das parcelas de terreno necessárias à mencionada execução, a Câmara Municipal de Borba pretende adquirir e requerer a declaração de utilidade pública, para expropriação, das respectivas parcelas que a seguir se identificam:-----

a) – Parcela de terreno com a área de 1.641,16 m², a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Rio de Moinhos, sob o artigo 184 – Secção F, descrito na conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 1708 a fls. 1650 do livro B-16, destinada à Construção do Pólo Industrial, de que são proprietários Filipa de Lurdes Coelho Pereira, residente na Rua Visconde Gião, n.º.76-A, em Borba, Maria Inácia Coelho Nogueira, residente na Praceta D. João II, 28 – 4 C em Évora, Filipa Joaquina Coelho Nogueira, residente na Rua Vitorino Nemésio, n.º 2 – 1.º Esq. Lumiar – Lisboa e António Pedro Coelho Nogueira, residente na Rua General Humberto Delgado, 157 em Bencatel. -----

Prevê-se o encargo de 11.717,88 € (onze mil, setecentos e dezassete euros e oitenta e oito cêntimos) com a expropriação, conforme relatório do perito.-----

A referida parcela insere-se no Instrumento de Gestão Territorial: aplica-se o disposto no Plano de Urbanização de Santiago de Rio de Moinhos, publicado na II Série do Diário da República do dia 19 de Novembro de 2008 em eficácia. De acordo com a carta de zonamento e n.º 2 do artigo 20.º do regulamento, a parcela de terreno está classificada como Solo cuja Urbanização é Possível Programar - Espaço Industrial e Logístico.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

b) – Parcela de terreno com a área de 2.260,80 m², a destacar do prédio atrás descrito, destinada à Construção da Estrada de acesso ao Pólo Industrial, de que são proprietários Filipa de Lurdes Coelho Pereira, residente na Rua Visconde Gião, n.º.76-A, em Borba, Maria Inácia Coelho Nogueira, residente na Praceta D. João II, 28 – 4 C em Évora, Filipa Joaquina Coelho Nogueira, residente na Rua Vitorino Nemésio, n.º 2 – 1º Esq. Lumiar – Lisboa e António Pedro Coelho Nogueira, residente na Rua General Humberto Delgado, 157 em Bencatel. -----

Prevê-se o encargo de 40.363,39 € (quarenta mil, trezentos e sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos) com a expropriação, conforme relatório do perito.-----

A referida parcela insere-se no Instrumento de Gestão Territorial: aplica-se o disposto no Plano de Urbanização de Santiago de Rio de Moinhos, publicado na II Série do Diário da República do dia 19 de Novembro de 2008 em eficácia. De acordo com a carta de zonamento e alínea b) do n.º 1, 2 e 3 do artigo 34º, a parcela de terreno está classificada como Rede Viária Proposta - Via Distribuidora Principal.-----

Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º.7 do artº.64º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, em conjugação com o artigo 10º da Lei n.º.168/99 de 18 de Setembro, a Câmara Municipal de Borba propôs, requerer à Assembleia Municipal de Borba, a emissão da declaração de utilidade pública para efeitos expropriação, com carácter de urgência, e autorização de posse administrativa das parcelas de terreno acima identificadas.-----

O senhor Presidente, colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os senhores Vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Vestia. Absteve-se o senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, por não estar dentro do processo e entender que se trata essencialmente de uma medida de gestão.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.9 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR A ESTABELECER ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA A EPRAL E O FORMANDO-----

Esteve presente a Minuta de Protocolo de Estágio Curricular a estabelecer entre a EPRAL, o Município de Borba e o formando Hugo Miguel Lobo, que tal como foi explicado pelo senhor Vereador Humberto Ratado, tem por objecto a formação em contexto de trabalho, com o estagiário atrás referido, do 2º Ano do Curso Técnico de Multimédia, do Pólo de Estremoz Profissional da Região Alentejo, cujo estágio decorrerá no período compreendido entre 18 de Fevereiro e 05 de Março de 2009.-----

Propôs-se a aprovação da referida Minuta de Protocolo, cuja cópia ficará arquivada em pasta anexa como documento n.º.6.-----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

PONTO 2.10 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----

. Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas, tendo apresentado listagem (que se arquivava em pasta anexa) com as alterações orçamentais aprovadas durante o período de 20 de Janeiro de 2009 a 17 de Fevereiro de 2009.-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----

- Reunião com o Presidente do Turismo do Alentejo, E.R.T. e com operadores da região; -----
- Reunião na A.M.D.E., onde foi feito o ponto da situação da constituição da SIME; -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Reunião com a ADRAL com o objectivo de implementar a nova versão do FAME; -----
- Na matança do porco, na Santa Casa da Misericórdia do Vimieiro;

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Conclusão do desvio das águas residuais na Tapada do Clérigo; -----
- Encaminhamento das águas pluviais na Rua da Portela com construção de grelhas e aplicação das mesmas; -----
- Construção e montagem de negativos na via pública para futuras montagens de instalações; -----
- Limpeza de acesso à Torre do Relógio para a montagem de uma rede na abertura da torre com vista a evitar a acumulação de resíduos dos pombos; -----
- Enchimento e compactação no Loteamento do Forno tendo em vista a construção do Polidesportivo; -----
- Manutenção de caminhos rurais; -----
- Corte de árvores em vários locais, nomeadamente na Av^a Florbela Espanca, Av^a dos Bombeiros Voluntários, Piscinas e Jardim Público
- Loja do Cidadão – apoio na montagem do elevador e limpeza do espaço envolvente; -----
- Na aldeia da Nora – pavimentação das zonas de abatimento onde foi substituída a conduta; -----
- Reparação da vala de drenagem à rede de água, junto às Piscinas;-----

. O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares, aprovados por despacho (durante o período de 30/01/09 a 13/02/09) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia da referida listagem em pasta anexa.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Reuniões com as Associações do Município com as quais foram estabelecidos Protocolos, com vista à discussão do Plano de Actividades; -----
- Representação na cerimónia de entrega do certificado da “Cidade do Vinho 2009” ao Município de Palmela; -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Reuniões com as Comissões Organizadoras da Feira do Queijo e da Feira das Ervas Alimentares; -----
- Adesão de cerca de oito participantes na Iniciativa “À Descoberta dos Sabores de Borba”; -----

O senhor Vereador Joaquim Serra, quis ser esclarecido relativamente: -----

1. A uma data prevista para o término dos trabalhos preparatórios com vista à recepção provisória do Pavilhão de Eventos, bem como ter acesso ao documento que foi enviado para fazerem esses trabalhos. -----

O senhor Presidente respondeu que se iria informar junto da empresa, relativamente à questão colocada. -----

A senhora Vereadora Rosa Vestia, explicou que os trabalhos contratuais do Pavilhão de Eventos foram dados como concluídos, tendo sido executados durante um período de tempo trabalhos de preparação para recepção parcial desses trabalhos, no entanto, como houve trabalhos a mais, e a empresa requereu o equivalente a prorrogação de prazo, teve que se fazer um adicional e enviar para o Tribunal de Contas. Concluiu dizendo que esses trabalhos se encontram suspensos. -----

Quanto à obra do **Pavilhão de Eventos**, pretendeu ainda: -----

2. Relatório do ponto de situação da Obra; -----
3. Cópia do Relatório Final da Obra; -----
4. Junto ao Pingo Doce de Borba, está a ser construído um posto de combustível. Pretendeu saber se a obra está licenciada e em caso positivo, quando é que se passou essa licença.-----

O senhor Vereador Artur Pombeiro, disse que a obra está de facto licenciada desconhece é o motivo pelo qual não está nenhum placard indicativo da respectiva licença. -----

5. Se este posto de combustível, estava previsto no projecto inicial. -----

O senhor Vereador Artur respondeu que não, que foi um projecto feito à posteriori. -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

6. Pediu para lhe ser facultado para consulta todo o processo do Pingo Doce.-----
7. Ponto de situação das designadas infraestruturas de apoio à Ecopista; -----

O Senhor Presidente respondeu que relativamente a essas infraestruturas está em falta o ramal eléctrico e a respectiva certificação. -----

8. Pediu que lhes fossem entregues os seguintes documentos: ----
 - O Balancete analítico do Plano Geral em 02/01/08; -----
 - O Balancete analítico do Plano Geral em 31/12/08; -----
 - O Balancete de Terceiros em 02/01/08; -----
 - O Balancete de Terceiros em 31/12/08; -----
 - O Resumo Diário de Tesouraria em 02/01/08; ----
 - O Resumo Diário de Tesouraria em 31/12/08; ----

Ficou acordado que estes elementos seguiriam por e-mail. -----

Por não haver mais nada a tratar, e antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por catorze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Administrativa Principal que a redigi.-----